

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E PRESENCIAL DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇAS de VEÍCULOS e de INTIMAÇÃO na FALÊNCIA DE CEREALISTA ROSALITO LTDA (PROCESSO Nº 1000101-23.2021.8.26.0539), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.622.478/0001-10, na pessoa da Administradora Judicial EXCELIA CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.871/0001-16, representada por sua responsável técnica DRA. MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.743; bem como dos credores fiduciários: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO – SICREDI NORTE SUL PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.063.574/0001-69, LOTES 01, 02, 03, 06, e 11; e SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.975.411/0001-87, LOTES: 08, 10, 12, 13, 14 e 15; e do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.

O Dr. Marcelo Soares Mendes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento**, que perante este Juízo processa-se a Falência de **CEREALISTA ROSALITO LTDA - Processo nº 1000101-23.2021.8.26.0539**, tendo sido designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos das decisões de fls.13.355/13.361 e 14.005/14.009 e 15.956/15.964 com base no Laudo de Avaliação (fls.11.016/11.027 e 11.128/11.1143), e de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados.

DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/04/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 14/05/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/05/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 29/05/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção ao **3º Leilão**, que terá início no **dia 29/05/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 13/06/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, nos termos do §3º-A do art.142 da Lei nº 11.101/2005. Registre-se que os lances ofertados estarão sujeitos à apreciação do Juízo Falimentar, a teor da decisão de fls. 13.355/13.361.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844.

DA HABILITAÇÃO - A participação do interessado está condicionada a apresentação de Caução no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do encerramento do Leilão, através de cheque caução administrativo a ser entregue no escritório do Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, localizado na Alameda Santos nº 787, Cj 132, Jardim Paulista - São Paulo/SP, ou através de transferência/depósito bancário na conta do

Leiloeiro Oficial, cujos dados serão oportunamente indicados. Caso o participante torne-se arrematante, referido valor será abatido da comissão devida ao leiloeiro, caso contrário o valor da Caução será devolvido no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 13:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. Não poderão participar do processo de alienação as pessoas previstas no art. 890, I a VI, CPC, bem como o falido.

DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (Art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão integralmente por conta do arrematante a responsabilidade pela desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que, a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia limitando a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Mega Leilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente

desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE**

nº 01: Semi-Reboque Furgão Noma, placa BJP-0993, ano 1993/1993, chassi

9A9G12430P1AV8066, renavam 436556480. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 670,52

(05/10/2023). Consta que o veículo está alienado ao COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA

E INVESTIMENTO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO – SICREDI NORTE SUL

PR/SP. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para maio**

de 2023. LOTE nº 02 (antigo Lote 5): Semi-Reboque Furgão Facchini Srf Lo, placa DGQ-0554,

ano 2004/2004, chassi 94BF136344V003915, renavam 822413663. Débitos vinculados ao veículo

no valor de R\$ 1.175,24 Consta que o veículo está alienado ao COOPERATIVA DE CRÉDITO,

POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO – SICREDI

NORTE SUL PR/SP. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**

para maio de 2023; LOTE nº 3 (antigo Lote 09): Caminhão Truck Mercedes-Benz Axor 2540 S,

placa DUT-7816, ano 2007/2008, chassi 9BM95844618B558035, renavam 942578171. Débitos

vinculados ao veículo no valor de R\$ 635,34 (05/10/2023). Consta que o veículo está alienado ao

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE DO PARANÁ E SUL

DE SÃO PAULO – SICREDI NORTE SUL PR/SP. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 170.000,00**

(cento e setenta mil reais) para maio de 2023; LOTE nº 4 (antigo Lote 10): Semi-Reboque

Furgão Facchini Srf Lo, placa EAC-4384, ano 2008/2008, chassi 94BF080288V021691, renavam

988501821. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 371,69 (05/10/2023). **Valor da Avaliação**

deste Lote: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para maio de 2023. LOTE nº 05 (antigo Lote 11):

Semi-Reboque Furgão Facchini Srf Lo, placa EAC-4385, ano 2008/2008, chassi

94BF080288V021692, renavam 989634841. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 352,71

(05/10/2023). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para maio de**

2023; LOTE nº 06 (antigo Lote 12): Semi-Reboque Furgão Facchini Srf Lo, placa EAC-4531, ano

2009/2009, chassi 94BF080299V022469, renavam 123751829. Débitos vinculados ao veículo no

valor de R\$ 537,79 (05/10/2023). Consta que o veículo está alienado ao COOPERATIVA DE

CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO –

SICREDI NORTE SUL PR/SP. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

para maio de 2023; LOTE nº 7 (antigo Lote 13): Semi-Reboque Furgão Facchini Srf Lo, placa

EAC-4532, ano 2009/2009, chassi 94BF080299V22470, renavam 123752256. Débitos vinculados

ao veículo no valor de R\$388,27 (05/10/2023). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 90.000,00**

(noventa mil reais) para maio de 2023.; LOTE nº 8 (antigo Lote 15): Caminhão Truck Volvo

Fm370 T, placa ETW-8947, ano 2011/2012, chassi 9BVJM30C1BE774021, renavam 328899046.

Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1386,71 (05/10/2023). Consta que o veículo está

alienado ao PLAYBANCO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A. **Valor da**

Avaliação deste Lote: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para maio de 2023;LOTE nº

09 (antigo Lote 16): Semi-Reboque Furgão Facchini Srf Lo, placa ETW-9375, ano 2011/2012, chassi

94bf0802bcv033365, renavam 387487220. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 503,56

(05/10/2023). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para maio**

de 2023.LOTE nº 10 (antigo Lote 17): Bi-Truck Volkswagem 24-250 Clc, placa ETW-9562, ano

2011/2012, chassi 9535N824XCR235006, renavam 458068586. Débitos vinculados ao veículo no

valor de R\$ 958,03 (05/10/2023). Consta que o veículo está alienado ao PLAYBANCO

SECUTRITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$**

247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) para maio de 2023.

LOTE nº 11 (antigo Lote 19): Bi-Truck Volkswagem 24-280 Crm, placa FEA-3263, ano 2012/2012,

chassi 953658246CR237078, renavam 474294633. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$

777.65 (05/10/2023). Consta que o veículo está alienado ao COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO – SICREDI NORTE SUL PR/SP. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para maio de 2023. LOTE nº 12 (antigo Lote 20):** Bi-Truck Scania P250 B8x2, placa FEA-3761, ano 2012/2012, chassi 9BSP8X200D3819085, renavam 500793999. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 645,75 (05/10/2023). Consta que o veículo está alienado ao PLAYBANCO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) para maio de 2023. LOTE nº 13 (antigo Lote 21):** Bi-Truck Scania P250 B8x2, placa FEA-3762, ano 2012/2012, chassi 9BSP8X200D3819062, renavam 500794510. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 2.321,47 (05/10/2023). Consta que o veículo está alienado ao PLAYBANCO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) para maio de 2023. LOTE nº 14 (antigo Lote 22):** Bi-Truck Scania P250 B8x2, placa FHL-6983, ano 2012/2012, chassi 9BSP8X200D3819051, renavam 500795045. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 638,75 (05/10/2023). Consta que o veículo está alienado ao PLAYBANCO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) para maio de 2023. LOTE nº 15 (antigo Lote 32):** Caminhão Truck Scania P 360 A6x2, placa FHL-7004, ano 2012/2013. Consta que o veículo está alienado ao PLAYBANCO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) para maio de 2023.** Os bens encontram-se na Rod. Engenheiro João Baptista Cabral Renno, Km 319, Serrinha, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. **Observação:** Consigna-se que, nos termos da decisão de fls.14.005/14.009, o fruto da venda dos veículos gravados com garantia de Alienação Fiduciária, permanecerão depositados em conta judicial vinculada ao processo até ulterior deliberação do Juízo Falimentar.

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de março de 2024.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Marcelo Soares Mendes
Juiz de Direito